



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 049/2024**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E R**

**Ao Sr. Carlos Alberto Pazzini**, servidor público municipal, matrícula nº 158, portador da Cédula de Identidade **Rg. N.º 35648317 SSP/MT** e **CPF n.º. 298.712.559-34**, lotado na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será adicionado ao salário base a gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 14º dia do mês de Fevereiro de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**